



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.488/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 177/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

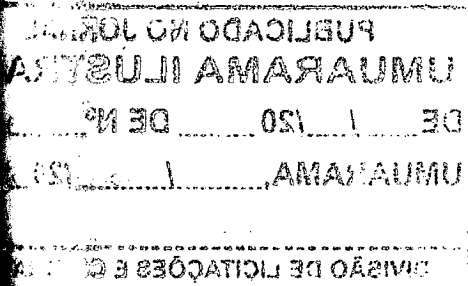
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 177/2015 – PMU, que trata da Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel S-10, óleo diesel S500 e gasolina comum), para abastecimento dos veículos da Frota da Secretaria de Assistência Social, que efetuarão visitas domiciliares do CRAS e CREAS e transporte dos idosos e adolescentes para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **AUTO POSTO BRASIL DO PARANÁ LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



... ..

... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/10/2015 DE Nº
UMUARAMA 06/10/2015
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS